



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 72 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria IEF nº 22, de 25 de março de 2022.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 05/09/2026\)](#)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º, inciso IV, da Portaria IEF nº 22, de 25 de março de 2022, passa a vigorar da seguinte forma:

“IV - Juliana Ordones Rego, pela Câmara Técnica de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas – CPB do Conselho Estadual Política Ambiental – COPAM, CPF nº ***.576.506-**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luísa Silva Falcão

Diretora Geral do IEF